



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Pró-Reitoria de Administração

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 03

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 65, parágrafo 8º, da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE,

APOSTILAR, ao Contrato nº 505/2018 oriundo do processo nº **23080.025212/2018-90**, celebrado entre a Universidade Federal de Santa Catarina e a empresa **PROVAC TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA.**, repactuação de valor contratual, conforme previsto na Cláusula Sexta do respectivo Contrato e, haja vista o acordado em Convenção Coletiva de Trabalho - 2020/2020 do SEAC/SC observando o que segue:

- I. Pela anualidade da apresentação da proposta, a partir de 1º de janeiro de 2020 o valor estimado mensal do contrato passará de R\$1.098.880,64 (um milhão noventa e oito mil oitocentos e oitenta reais e sessenta e quatro centavos) para **R\$ 1.137.213,80 (um milhão, cento e trinta e sete mil duzentos e treze reais e oitenta centavos)**, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Unid. Medida	Valor Estimado Mensal
014	Serviços de limpeza, conservação e asseio com fornecimento de materiais, equipamentos e insumos para o Campus de Florianópolis – Área Total: 1.462.152,07m ²	Serv/mês	R\$ 1.137.213,80

- II. O acréscimo no valor total do contrato no período de 1º de janeiro de 2020 a 29 de abril de 2021 será de **R\$ 612.159,58 (seiscentos e doze mil cento e cinquenta e nove reais e cinquenta e oito centavos)**, conforme tabela a seguir:

Período	Valor anterior	Valor Reajustado	Majoração
01/01/2020 a 02/01/2020	R\$ 70.788,73	R\$ 73.368,63	R\$ 2.579,90
03/01/2020 a 31/01/2020	R\$ 1.027.985,11	R\$ 1.063.845,17	R\$ 35.860,06
FEVEREIRO/2020	R\$1.098.880,64	R\$ 1.137.213,80	R\$ 38.333,16
MARÇO/2020	R\$1.098.880,64	R\$ 1.137.213,80	R\$ 38.333,16
ABRIL/2020	R\$1.098.880,64	R\$ 1.137.213,80	R\$ 38.333,16
MAIO/2020	R\$1.098.880,64	R\$ 1.137.213,80	R\$ 38.333,16
JUNHO/2020	R\$1.098.880,64	R\$ 1.137.213,80	R\$ 38.333,16
JULHO/2020	R\$1.098.880,64	R\$ 1.137.213,80	R\$ 38.333,16
AGOSTO/2020	R\$1.098.880,64	R\$ 1.137.213,80	R\$ 38.333,16
SETEMBRO/2020	R\$1.098.880,64	R\$ 1.137.213,80	R\$ 38.333,16
OUTUBRO/2020	R\$1.098.880,64	R\$ 1.137.213,80	R\$ 38.333,16
NOVEMBRO/2020	R\$1.098.880,64	R\$ 1.137.213,80	R\$ 38.333,16
DEZEMBRO/2020	R\$1.098.880,64	R\$ 1.137.213,80	R\$ 38.333,16
JANEIRO/2021	R\$1.098.880,64	R\$ 1.137.213,80	R\$ 38.333,16
FEVEREIRO/2021	R\$1.098.880,64	R\$ 1.137.213,80	R\$ 38.333,16
MARÇO/2021	R\$1.098.880,64	R\$ 1.137.213,80	R\$ 38.333,16
01/04/2021 a 29/04/2021	R\$1.062.251,29	R\$ 1.099.306,67	R\$ 37.055,38
			R\$612.159,58

- III. A CONTRATADA deverá reforçar a garantia contratual no valor de **R\$ 30.607,98 (trinta mil seiscientos e sete reais e noventa e oito centavos)** para manter a proposta de 5% (cinco por cento) do valor global contratado, conforme estabelecido na cláusula sétima do contrato e no art. 56, § 2º, da lei Federal nº 8.666/93.

Florianópolis, 03 de abril de 2020.

Jair Napoleão Filho
Pró-Reitor de Administração
CPF 342.374.379-49